



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 478, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040629/2017-90, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **RAFAEL JOSE NAVAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2269621, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias/CECA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, referente ao **16/12/2015 a 16/12/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/12/2017**, data de conclusão do interstício.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 47
EM 13 / 03 / 18**